



**PROJETO DE LEI Nº 019, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**Inclui ação na LDO.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Aceguá, autorizado a incluir ação abaixo relacionada, no programa 0013 – Atenção Primária à Saúde, na Lei Municipal nº 2.197, de 12 de janeiro de 2026 (LDO 2026):

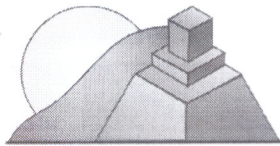
TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2026
A	<b>Ação:</b>	<b>2.098 – Saúde dos Povos Indígenas</b>	Indígena	Meta Física	<b>15</b>
	<b>Produto:</b>	Indígena Atendido		Valor	<b>69.940,82</b>
	<b>Função:</b>	10 – Saúde			
	<b>Subfunção:</b>	301 – Atenção Básica			

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de março de 2026.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Executivo Municipal possa incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026, ação específica para atendimento de saúde da população indígena.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de março de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**